



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atuação jurídica da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Jumirim demanda crescente eficiência, celeridade e uniformidade técnica na elaboração de pareceres, minutas de contratos e manifestações jurídicas em geral, em razão da diversidade e do aumento do volume de demandas administrativas e consultivas enfrentadas diariamente.

Com o avanço da transformação digital na Administração Pública e as exigências por maior racionalização dos processos, torna-se fundamental incorporar soluções tecnológicas que apoiem o trabalho jurídico, otimizem rotinas repetitivas e promovam maior padronização, segurança e sustentabilidade na gestão pública.

Entre as tecnologias emergentes, destaca-se a Inteligência Artificial (IA), que já vem sendo adotada por diversos entes públicos do sistema de justiça. A adoção dessas soluções sinaliza que o sistema jurídico caminha para uma nova realidade digital, da qual a Administração Municipal também precisa fazer parte, a fim de assegurar eficiência, isonomia e compatibilidade institucional em sua atuação.

No entanto, a atual estrutura jurídica da Prefeitura de Jumirim não dispõe de ferramentas específicas para apoio à produção de conteúdo jurídico por meio de IA, o que compromete a agilidade na resposta às demandas dos setores administrativos, dificulta a padronização e limita o pleno aproveitamento de bancos de dados e modelos jurídicos anteriormente produzidos.

Além disso, considerando que os documentos jurídicos tratam frequentemente de dados pessoais e, por vezes, sensíveis — como informações de saúde, disciplinares ou de ordem funcional —, é inadequado e arriscado utilizar plataformas abertas e externas de IA, como as acessadas por navegadores de uso comum, cuja infraestrutura não assegura o sigilo e o controle institucional sobre as informações inseridas (a exemplo de ChatGPT e Gemini).

Diante dessa situação, a demanda que se impõe é o estudo da viabilidade de contratação de uma plataforma de Inteligência Artificial desenvolvida especificamente para o ambiente jurídico da Administração Pública, com infraestrutura segura, domínio institucional próprio e capacidade de integração com os sistemas internos do Município.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

A adoção de uma solução especializada nesse contexto permitirá ganhos significativos na produtividade da Procuradoria Jurídica Municipal, na qualidade técnica das manifestações emitidas e no alinhamento aos princípios previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. A ferramenta também contribuirá para maior segurança da informação e governança sobre os dados produzidos e utilizados no âmbito jurídico.

Por fim, é fundamental que a eventual contratação de solução tecnológica observe os parâmetros legais, constitucionais e éticos que regem o uso de IA na Administração Pública, com especial atenção à proteção de dados pessoais, à segurança da informação, à responsabilidade humana sobre o conteúdo gerado e à confiabilidade do sistema, conforme diretrizes já adotadas por outros entes federativos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação em questão não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, mas será devidamente incluída por meio de atualização do referido plano, bem como incorporada ao PCA do exercício de 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atualizações e Evolução Contínua: funcionalidades e otimizações de inteligência artificial são automaticamente disponibilizadas aos usuários, sem qualquer custo adicional

Suporte Técnico Especializado: através de múltiplos canais de atendimento

Infraestrutura e Segurança: Todo o custo de hospedagem, manutenção de servidores, backups, segurança cibernética e disponibilidade do sistema está incluído no valor da licença.

Treinamento para toda a equipe do Município de Jumirim/SP.

Certificações de Segurança de Classe Mundial: **Certificação ISO 27001:2013 e Certificação SOC 2 Tipo 2.**

Conformidade Total com a LGPD;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificações Mínimas do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Licença Individual I - Interações MinutalA: 80/licença - Interações PJaIA EproclA: 80/licença	Sv	3

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No âmbito da Prefeitura Municipal de Jumirim, foi diagnosticada a inexistência de soluções corporativas baseadas em Inteligência Artificial (IA) aplicadas diretamente à rotina de elaboração de peças jurídicas pela Assessoria Jurídica, o que limita a eficiência operacional,



• prefeitura.jumarim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumarim.sp.gov.br • www.jumarim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumarim - SP
CEP: 18.535-000

impede o aproveitamento de padrões e modelos já consolidados e dificulta o alinhamento da produção jurídica às melhores práticas em inovação na Administração Pública.

Nesse contexto, realizou-se pesquisa de mercado com o objetivo de identificar soluções tecnológicas que atendessem especificamente às necessidades da atuação jurídica no setor público, com ênfase na segurança da informação, na governança dos dados e na aderência à legislação aplicável. Como resultado, verificou-se que a única solução capaz de atender aos requisitos institucionais da Prefeitura é a plataforma **MinutalA**, desenvolvida pela empresa **jAI**.

Trata-se de uma solução baseada em uma arquitetura de inteligência artificial multiagentes, que combina os mais avançados modelos de Processamento e Geração de Linguagem Natural (PLN e GLN), como **GPT-4o, o3, Gemini Pro e Claude Sonnet**, treinados com amplo corpus de textos jurídicos brasileiros, incluindo legislação, jurisprudência, doutrina, petições, sentenças e pareceres. Essa especialização permite que a plataforma compreenda e produza textos com elevado grau de precisão semântica e contextual, o que supera significativamente a capacidade de modelos genéricos de IA disponíveis no mercado.

O MinutalA foi projetado com foco específico no Direito Público e na rotina da Advocacia Pública, possuindo diferenciais relevantes, tais como:

- **Integração direta com o sistema Eproc** (utilizado pelo Tribunal de Justiça e pelo TRF4), possibilitando a elaboração de peças jurídicas diretamente no ambiente de tramitação processual, sem necessidade de download de documentos;
- **Divisão inteligente de tarefas jurídicas**, com orquestração de agentes autônomos especializados na análise de precedentes, interpretação legal, identificação de fatos relevantes e geração textual estruturada;
- **Infraestrutura dedicada e domínio institucional exclusivo**, assegurando o isolamento completo dos dados da Administração e compatibilidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- **Adoção dos princípios da Inteligência Artificial Explicável (XAI)**, com funcionalidades de rastreabilidade e justificativa da produção textual, permitindo que os usuários compreendam as fontes utilizadas e os fatores que influenciaram cada redação;
- **Customização para o setor público**, com suporte técnico especializado, desempenho otimizado para o ambiente jurídico e possibilidade de adequação à realidade institucional da Prefeitura de Jumarim.

Durante o levantamento, também se constatou que ferramentas genéricas como Copilot, Gemini ou GPT, embora amplamente utilizadas, não atendem aos critérios de segurança, explicabilidade e integração exigidos pela natureza jurídica da Administração Pública Municipal, além de não oferecerem acervo jurídico especializado nem suporte institucionalizado.

A proposta apresentada pela empresa jAI contempla o plano **Enterprise**, com três licenças, infraestrutura dedicada, domínio institucional e suporte técnico personalizado. Segundo



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumarim - SP
CEP: 18.535-000

documentação apresentada pela empresa, trata-se de solução **comercializada em caráter exclusivo**, sem concorrentes equivalentes no mercado nacional que combinem todas as funcionalidades listadas com foco específico na Administração Pública.

A verificação da exclusividade foi realizada por meio de consulta ao site oficial da empresa (<https://www.minutaia.com.br>) e análise da documentação complementar enviada, que confirma a singularidade da solução e sua especialização para o contexto jurídico institucional. A ausência de alternativas com as mesmas características técnicas e operacionais justifica, nos termos da legislação vigente, a adoção do modelo apresentado como solução viável e adequada para atender à necessidade identificada.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Licenças	Mensal	Semestral	Anual
3 licenças Individual I	R\$ 375,00/mês R\$ 125,00/licença	R\$ 1.800,00/semestre R\$ 600,00/licença	R\$ 2.700,00/ano R\$ 900,00/licença
	Interações MinutalA		
	240/mês (80/licença)		
	Interações PJeIA EproclA		
	240/mês (80/licença)		

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução Minuta IA é uma plataforma de inteligência artificial desenvolvida especificamente para órgãos jurídicos públicos. Seus principais componentes incluem:

- MinutalA: geração de minutas jurídicas parametrizadas;
- PJeIA e EproclA: interação assistida com os principais sistemas de processo eletrônico;
- Governança: painel institucional com logs, indicadores, relatórios gerenciais;
- Segurança: ambiente segregado, domínio institucional, conformidade com LGPD, certificações ISO 27001:2013 e SOC 2 Tipo 2;
- Capacitação: treinamento inicial e trilhas formativas contínuas;

A entrega ocorrerá em modelo SaaS (Software as a Service com infraestrutura e suporte providos integralmente pela empresa contratada.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que se trata de fornecimento unitário e integrado de plataforma com funcionalidades indivisíveis e interoperantes, cujo uso está condicionado à habilitação da totalidade das licenças previstas.



• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução Minuta IA, espera-se:

- Redução do tempo de elaboração de minutas jurídicas;
- Padronização e qualificação técnica das manifestações jurídicas;
- Aumento da eficiência institucional, com alocação de procuradores a atividades mais estratégicas;
- Fortalecimento da advocacia preventiva por meio de respostas mais ágeis e consistentes;
- Suporte à transformação digital da atuação jurídica no Município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências administrativas prévias à contratação, além da formalização da inexigibilidade e da emissão da ordem de início dos serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação não depende de outras contratações simultâneas para sua efetiva implementação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de solução 100% digital, fornecida em ambiente remoto, não se identificam impactos ambientais relevantes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a proposta técnica e comercial recebida, e os resultados esperados, considera-se plenamente viável e necessária a contratação da solução Minuta IA. A medida está alinhada ao planejamento estratégico da Procuradoria Municipal, à transformação digital da atuação jurídica e ao aperfeiçoamento da governança institucional, sendo recomendada sua imediata formalização.